

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 17061/2022

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Projeto de lei que dispõe sobre a revogação da lei municipal nº 5962 de 15 de julho de 2015 (mensagem nº 095/2022).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a **34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 21 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003000310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **21/12/2022 17:02**

Checksum: **5010F5A5441A7019F11B91E38BAABA017116BC0C673EC835926F24EF67573CA5**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003000310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

